



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO



PROGRAMA DE
ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROEXAE



AUXÍLIO MORADIA - EDITAL Nº 05/2020

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente instrumento, a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, neste ato representada, pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis - PROEXAE, através do Edital Nº 05/2020, firma compromisso com o (a) estudante, do curso de graduação em, Campus de, Matrícula nº....., CPF nº, cabendo ao (a) mesmo (a) observar o cumprimento das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Auxílio Moradia é destinado a estudantes da Universidade Estadual do Maranhão em comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica, matriculados (as) em curso presencial regular de graduação, cujas famílias residam em outro país, estado ou município diferente do campus onde estejam matriculados.

CLÁUSULA SEGUNDA – O benefício consistirá em um crédito de até R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, que será disponibilizado para o estudante custear as despesas com moradia. O benefício será efetuado **em conta corrente, em nome do (a) estudante**, sendo de exclusiva responsabilidade do (a) mesmo (a) sua abertura e manutenção.

CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) estudante contemplado (a) com o Auxílio Moradia não poderá acumular com outro auxílio do Programa de Assistência Estudantil.

CLÁUSULA QUARTA – Quando da assinatura deste Termo de Compromisso, o (a) estudante compromete-se a:



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROEXAE

- a) Manter-se matriculado durante todo o período de vigência do auxílio;
- b) Apresentar o comprovante de matrícula e o histórico escolar no início de cada semestre letivo;
- c) Comunicar qualquer alteração de sua situação socioeconômica;
- d) Em caso de desistência, solicitar por escrito, o cancelamento do auxílio;
- e) Informar o desligamento, trancamento, abandono ou conclusão do curso que esteja matriculado;
- f) Restituir à instituição os valores recebidos irregularmente.

CLÁUSULA QUINTA – O (A) estudante, ao assinar o presente Termo, declara estar ciente:

- a) Que o art. 299 do Código Penal dispõe que constitui crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante";
- b) Que o auxílio será concedido pelo período de 1 (um) ano, podendo ser renovado apenas uma vez, por igual período, desde que o beneficiário participe de Edital subsequente;
- c) Que caso o estudante apresente dados bancários incorretos, conta inativa ou encerrada, conta poupança, conta conjunta ou em nome de terceiros, não receberá o auxílio até que compareça à Coordenação de Assuntos Estudantis- PROEXAE para regularizar sua situação. Nestes casos, não se aplica o direito de receber valores retroativos.

CLÁUSULA SEXTA – O auxílio poderá ser cancelado nos seguintes casos:

- a) Se houver solicitação, por escrito, do beneficiário;
- b) Se cessarem as situações de vulnerabilidade socioeconômica que ensejaram a concessão do auxílio;
- c) Se houver desligamento, trancamento, abandono ou conclusão do curso de graduação em que o beneficiário esteja matriculado;
- d) Quando não apresentar desempenho acadêmico satisfatório;



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**



**PROGRAMA DE
ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL**

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROEXAE

- e) Se constatado o acúmulo indevido de auxílios;
- f) Se comprovada qualquer irregularidade ou inveracidade nas declarações ou nos documentos apresentados, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas judiciais e administrativas cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – O descumprimento de quaisquer das cláusulas deste Termo de Compromisso poderá implicar no cancelamento do auxílio e/ou ressarcimento à UEMA, dos valores recebidos indevidamente, garantidos os direitos à ampla defesa e ao contraditório.

E assim por considerarem-se justas e compromissadas, assinam as partes o presente Termo de Compromisso do (a) discente da Assistência Estudantil.

_____, ____ de _____ de 2020.
Local

Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda
Pró- Reitor de Extensão e Assuntos Estudantis-PROEXAE/UEMA

Assinatura do (a) Estudante